

OPINIÃO

Você acha que a reeleição para os cargos do Executivo é boa para o país?



Rosanara Urbanetto Peres, 45 anos, professora do Departamento de Documentação.

“Considero que até uma reeleição é sadia, pois o administrador tem mais tempo de conhecer melhor a administração e talvez numa próxima gestão possa suprir as deficiências que ficaram da primeira. Mas, a partir da segunda reeleição já é prejudicial, pois é muito tempo no poder, gera um conservadorismo”.

Adrian de Castro Souza, 40 anos, Secretário do Departamento e do curso de Filosofia.



“Sou contra a reeleição para termos a oportunidade de uma maior rotatividade nos cargos. Os governantes poderiam implementar atividades novas, outras políticas e não persistir nas políticas que não dão certo e que estão aí só para beneficiar algumas linhas de governantes. A reeleição que seria para dar continuidade a um bom trabalho, tem dado continuidade aos vícios, tanto que quando se troca de governantes as boas idéias e os bons projetos continuam mesmo com troca de governantes, o que acontece é que troca o cabide de empregos, o cabide dos assessores”.



Luiz Fernando Cabral Oliveira, 28 anos, acadêmico do curso de História.

“Eu acho que sim, porque é uma chance de continuar o que está bom. Um partido que segue no governo continua dando andamento aos seus projetos que, de uma certa forma, vem dando certo. Se não existe a possibilidade de reeleição pode vir outro partido com idéias contrárias e, por mais que o trabalho esteja dando certo, ele vai colocar os seus projetos em pauta”.

André Zanki Cordenonsi, 31 anos, professor do Departamento de Documentação.

“A reeleição pode ser boa para dar continuidade a um projeto que, teoricamente, pode estar dando certo ou não. Em tese, a reeleição é interessante. Impedir alguém de se candidatar não é a solução, eu não gosto de legislação pela exceção, ou seja, porque tu acha que alguém pode se utilizar da máquina pública para se beneficiar, colocar um impedimento. Se alguém se beneficiar tu pune essa pessoa e não simplesmente impede todo mundo”.



Beatriz Teixeira Weber, 41 anos, professora do Departamento de História.

“Acredito que a reeleição pode ser a consolidação de uma proposta de organização política e administrativa para o país, que pode não ocorrer apenas no primeiro mandato”.

Sindicato quer retomar os 3,17% e evitar devolução de recursos



A SEDUFSM, através da sua assessoria jurídica, representada pelo escritório Wagner Advogados Associados (WAA), está movendo uma ação para retomar o pagamento dos valores referentes aos 3,17% na folha de pagamento dos docentes e também evitar a devolução de valores pagos anteriormente. Isso, porque a UFSM entrou com uma ação de modificação no processo dos 3,17% alegando que depois de proferido o resultado dessa ação, houve uma reestruturação da carreira docente em janeiro de 2002. Para o setor jurídico da Administração da universidade, os valores referentes aos 3,17% seriam devidos somente até dezembro de 2001.

O juiz da 2ª Vara da Justiça Federal deferiu através de um instrumento chamado de antecipação de tutela a suspensão do pagamento em folha desses valores. O escritório WAA está elaborando um recurso de agravo de instrumento para cassar essa decisão judicial. Na ação encaminhada pela UFSM é requerida a *cessação do pagamento em folha e a devolução dos valores pagos a partir de janeiro de 2002*. O entendimento da assessoria jurídica do sindicato é de que os 3,17% devem ser mantidos em folha, não cabendo a sua compensação com qualquer reestruturação da tabela salarial, pois não houve ressalva nesse sentido na decisão judicial transitada em julgado.

A ação dos 3,17% foi assumida integralmente pelo escritório WAA, substituindo a advogada Luci Moresco Ventura no processo. Essa mudança ocorreu em função de atualmente o escritório representar a SEDUFSM no encaminhamento da defesa jurídica dos associados.

Universidades públicas e taxas ilegais

Cerca de 3.100 alunos conseguiram na Justiça, no mês de agosto, o direito de não pagar uma taxa de matrícula de R\$ 180 cobrada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A situação se repete a cada seis meses. Na maioria dos casos, os tribunais de Belo Horizonte entendem que a cobrança vai contra a Constituição Federal, que diz que o ensino público deve ser gratuito.

O jornal **O Estado de S. Paulo** mostrou outros casos de instituições públicas que cobram dos alunos. Das 61 faculdades municipais do País, pelo menos 15 exigem o pagamento de mensalidades. No caso específico das municipais, segundo a lei, só podem cobrar as criadas antes de 1988.

A taxa da UFMG é chamada de Contribuição ao Fundo de Bolsa e existe desde 1929. Com o dinheiro, a universidade paga, entre outras coisas, o alojamento e a alimentação dos alunos carentes. Apesar da enxurrada de ações, a UFMG continua com a cobrança porque diz que não está vinculada diretamente ao ensino.

Outro caso assim ocorreu em Minas. Há dois anos, em resposta a uma ação do Ministério Público do Estado, a Justiça determinou que a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) parasse de cobrar uma taxa de matrícula de R\$ 400. A ação também

pedia o fim das taxas de expedição de documentos.

Em São Paulo, o Ministério Público do Estado entrou há três meses com uma ação na Justiça pedindo que a Universidade de São Paulo (USP) deixasse de cobrar mensalidades em alguns de seus cursos de pós-graduação e especialização. Esses cursos são ministrados por fundações privadas associadas à universidade. O caso ainda não foi julgado. A cobrança de mensalidade é mais comum nos cursos de especialização. A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) pede R\$ 26.900 num MBA executivo de dez meses. O mestrado e o doutorado são gratuitos.

A UEMG adota um sistema curioso. Parte de seus alunos paga mensalidades, parte não. Isso ocorre porque alguns *campi* do interior, como Passos e Divinópolis, são administrados por fundações privadas. Mesmo estudando num campus particular, os alunos recebem o diploma de uma universidade pública. Procurado pelo *Estadão*, o Ministério da Educação informou que não pode falar sobre o assunto porque as instituições de ensino superior têm autonomia. Advogados dizem que os alunos que se sentem prejudicados podem pedir a devolução do dinheiro pago. (Fonte: Agência Estado)

“A UEMG cobrava uma matrícula por 400 reais”